



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

**RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS**

ITEM 1 – ABERTURA – Aos dez e onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, no Plenário “O Milton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional da Saúde (CNS). Os Conselheiros participaram da solenidade de apresentação das ações de saúde para a prevenção da violência e de assinatura da Carta Aberta da Saúde pelo Desarmamento. A representante do CNS, Conselheira **Nildes de Oliveira Andrade**, apresentou uma carta, que manifesta o apoio do CNS às ações da saúde contra o desarmamento e pela promoção da cultura da paz e da tolerância. O representante do CONASEMS, **Rogério Carvalho dos Santos**, falou sobre a Carta Aberta da Saúde pelo Desarmamento, iniciativa do Ministério da Saúde, do CONASS, do CONASEMS e do CNS, que convida gestores, trabalhadores da saúde e usuários a engajarem-se no movimento contra a violência, apoiando a Campanha do Desarmamento e contribuindo para formação e mobilização da sociedade em favor dessa causa. Além disso, convidou a todos a participarem do referendo popular, a realizar-se em outubro de 2005, para decidir se continuará sendo possível a venda de armas ou se será proibido esse comércio no país. O representante da OPAS/OMS no Brasil, **Miguel Malo**, chamou a atenção para os altos índices de violência no país e, nessa linha, destacou a importância das ações do Ministério da Saúde para a promoção da cultura da paz. Destacou, também, a necessidade de esforço de toda a sociedade, no sentido de operacionalizar o Estatuto do Desarmamento, visando à prevenção da violência. O Ministro da Justiça, **Márcio Thomaz Bastos**, cumprimentou o Ministério da Saúde pela definição de ações para a redução da violência e promoção da cultura de paz. Destacou o êxito da Campanha do Desarmamento, haja vista a entrega de 160 mil armas e a queda no número de homicídios. Acrescentou que a nova meta da Campanha era alcançar 200 mil armas entregues e, para isso, o prazo para o recolhimento seria prorrogado por mais seis meses. Ressaltou que a Campanha do Desarmamento tinha por objetivo geral receber as armas dos cidadãos de bem e por objetivo específico construir uma cultura de paz no país. O Ministro da Saúde, **Humberto Sérgio Costa Lima**, destacou a importância do lançamento da Carta Aberta da Saúde pelo Desarmamento, tendo em vista que a violência consiste em um grave problema de saúde, não apenas por resultar em mortes de pessoas jovens e saudáveis, mas pelas seqüelas de atos violentos em todas as faixas etárias e pelo sofrimento provocado na população decorrente do clima de agressividade e de medo. Chamou a atenção, ainda, para o alto custo da violência para o SUS, considerando que o tratamento de uma pessoa internada por causas externas custa, em média, R\$ 643,00 e, no país, há 564 mil pessoas internadas por essa causa. Citou como ações do Ministério da Saúde, no sentido de reduzir a violência, a implantação da Rede Local de Atendimento à Mulher e do Programa de Redução da Morbimortalidade. Falou, ainda, sobre a importância do referendo popular para decidir se continuará sendo possível a venda de armas ou se será completamente proibido esse comércio no país. Feitos esses pronunciamentos, foi assinada a Carta Aberta da Saúde pelo Desarmamento e feito o lançamento das publicações do Ministério da Saúde “Violência Faz Mal à Saúde” e “Mortalidade por Armas de Fogo no Brasil 1991-2000”.

APROVAÇÃO DE ATA – A ata da 147ª Reunião Ordinária foi aprovada, por unanimidade.

ITEM 2 - INFORMES – Foram apresentados os seguintes informes ao Plenário: **1)** O Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso comunica que a III Plenária Estadual de Conselhos de Saúde será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2004. **2)** O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) realizará, no dia 16 de novembro, das 12 às 14h, uma teleconferência sobre o tema “Ações compartilhadas DENASUS/CGU no programa de fiscalização a partir de sorteio público”. A teleconferência pode ser assistida pelo Canal Saúde (parabólica) ou pelo site www.saude.gov.br/emtemporea/. **3)** A integrante da Comissão Intersectorial de Recursos Humanos (CIRH/CNS), **Conceição Aparecida Pereira Resende**, participará de mesa-redonda do Fórum Nacional de Residência Médica, nos dias 8 e 9 de dezembro. **4)** A Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, por meio da sua Diretoria de Exercício Profissional, denuncia as demissões de dezenas de profissionais do Programa Saúde da

Família, logo após o resultado do primeiro turno das eleições e solicita posicionamento do CNS em defesa da continuidade dos serviços de saúde essenciais à população. **5)** O Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais enviou nota de repúdio contra o PL nº 1.337/03, que estrutura o plano de cargos, carreira e salários. Segundo o CRP, neste plano consta a carreira de médico e enfermeiro separado dos demais profissionais da área de saúde, com o que não concordam. **6)** Lançamento do livro "Direito Sanitário: a relevância do controle nas ações e serviços de saúde", de Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, no dia 11 de novembro, a partir das 18h30, no mezanino do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **7)** Os cerca de cinco mil profissionais de saúde que atuam na Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação lançaram manifesto contra o projeto de lei, que visa definir o alcance do ato médico, ora em tramitação no Senado Federal. **8)** A Secretaria-Executiva do CNS, por meio do Ofício nº 529, de 08 de novembro de 2004, encaminhou o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, para conhecimento da Promotora de Justiça Josely Ramos Ponte, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Segundo a CONJUR/MS: "(...) o SIOPS é fonte confiável para a verificação da aplicação dos percentuais da Emenda Constitucional nº 29/00 e a fixação de renda máxima para obtenção de medicamentos excepcionais, sustentada pelo Estado de Minas Gerais, não apresenta guarida legal, ferindo os princípios constitucionais da igualdade e da universalidade." **9)** A Secretaria de Atenção à Saúde convida para o Seminário Nacional de Atenção Oncológica, a ser realizado nos dias 11 e 12 de novembro de 2004, visando à elaboração da Política Nacional de Atenção Oncológica. **10)** A Câmara de Saúde Suplementar encaminhou, para conhecimento do CNS, o relatório de sua reunião, ocorrida no dia 5 de outubro. **11)** Convite para a solenidade de apresentação das ações de saúde na prevenção da violência e assinatura da Carta Aberta da Saúde pelo Desarmamento. A solenidade acontecerá no dia 10 de novembro, às 10 horas, no Auditório Emílio Ribas do Ministério da Saúde. **12)** Foram distribuídas a carta produzida no Encontro de GAPAS e uma denúncia sobre o atendimento em Porto Alegre, a qual o GAPAS/RS levou ao conhecimento do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul e da Coordenação Nacional de DST/AIDS. **13)** Estão abertas as inscrições para participação de organizações e indivíduos no Fórum Social Mundial, que será realizado em Porto Alegre, entre os dias 25 e 31 de janeiro de 2005. O plenário do CNS deve deliberar sobre seu interesse em participar ou não do evento, uma vez que o prazo de inscrição encerra-se no dia 30 de novembro de 2004. *A Secretaria-Executiva inscreverá o CNS no evento.* **14)** A Nestlé enviou nota de esclarecimento ao CNS sobre a produção da água Pure Life e solicitou espaço no Conselho para debater a questão do engarrafamento de águas. **15)** Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz** apresentou informe sobre a oficina da ENSP, que tratou sobre a reformulação do papel político-pedagógico da instituição. **16)** Conselheiro **Volmir Raimondi** apresentou informe sobre a sua visita ao Município de Rio Grande para tratar sobre a decisão do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul de bloquear, temporariamente, o repasse dos recursos da saúde ao Município. Disse que a Secretaria Municipal de Rio Grande comunicou que será realizado um fórum, em janeiro de 2005, para discutir a situação do Município no que se refere à suspensão do repasse dos recursos. O tema será oportunamente pautado no CNS. **17)** Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** informou ao Plenário sobre o Anteprojeto de Lei Ordinária para a criação do Conselho Nacional de Bioética, que está sob consulta pública até o dia 30 de novembro de 2004, e solicitou que fosse pautado para debate na próxima reunião do CNS. **18)** Conselheira **Noemy Yamaguishi Tomita** informou sobre a realização do 1º Encontro de Biólogos de Língua Portuguesa, realizado em Portugal. Além disso, solicitou que fosse pautado debate sobre a Portaria nº 2.380/04, que criou o GT de Genética Clínica. **19)** Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** informou sobre sua participação na Plenária Nacional de Conselhos de Saúde da Região Sudeste na qual fora manifestada preocupação com o processo de capacitação de conselheiros promovido pelos Pólos de Capacitação. Nesse sentido, solicitou que, na próxima reunião do CNS, fosse pautado debate sobre capacitação de conselheiros. **20)** Conselheiro **Moisés Goldbaum** representou o CNS no evento que julgou e premiou teses de doutorado e, a propósito, sugeriu que alguns trabalhos fossem apresentados ao Conselho. **21)** Conselheiro **Jesus Francisco Garcia** informou a realização do Seminário Preparatório para a 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador nos dias 17 e 18 de novembro de 2004, em São Paulo. **INDICAÇÕES** - Foram feitas indicações para participar dos seguintes eventos: **1)** A Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO) convida para a solenidade de comemoração de seus 25 anos de fundação, a realizar-se no dia 19 de novembro, das 9 às 17 horas, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, em Brasília-DF. *Indicação:* Conselheiros **Luiz Fernando C. Silva, Solange Gonçalves Belchior, Maria Irene M. Magalhães e Geusa Dantas Lelis.** **2)** A Associação Brasileira de Economia da Saúde promoverá, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2004, o I Congresso de Economia da Saúde da América Latina e Caribe e o VII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Economia da Saúde. Local: Rio de Janeiro - RJ. O tema central do congresso será a contribuição da economia da saúde para o alcance da equidade e a eficiência nos sistemas e serviços de saúde. *Indicação:* **Artur Custódio Moreira.** **3)** O I Fórum de Reestruturação do Conselho Estadual de Saúde de Tocantins ocorrerá nos dias 10 e 11 de novembro. *Indicação:* **Neimy Batista.** **4)** A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) convida para o seminário "A Reforma do Sistema Hospitalar Brasileiro", de 30 de novembro a 2 de dezembro, em São Paulo-SP, que tem por objetivo o fortalecimento

das ações para a reformulação da Política Nacional de Atenção Hospitalar. *Indicação:* Conselheiros **Augusto Alves do Amorim, Solange Gonçalves Belchior e Luiz Fernando C. Silva.** **5)** Convite para o Encontro Nacional de Direito Sanitário, a realizar-se no dia 10 de novembro, no auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da UnB. O evento terá como tema central a saúde e o princípio da legalidade no século XXI. *Não foi possível indicar representante do CNS para participar do evento.* **6)** O Fórum Regional de Saúde Norte/RS convida para o seminário “O direito à saúde e o papel dos gestores municipais no SUS”, no dia 10 de novembro. *Não foi possível indicar representante do CNS para participar do evento.* **7)** II Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e I Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária, a realizar-se de 21 a 24 de novembro de 2004, em Caldas Novas/GO. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) solicita a divulgação do evento e a indicação de um conselheiro. *Indicação:* Conselheiro **Paulo César Augusto.** **8)** II Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública, a realizar-se de 1º a 3 de dezembro, em Goiânia-GO. Solicita indicação de um conselheiro como debatedor no painel Política Nacional de Saneamento Ambiental, além de um membro da CISAMA para o painel “Impacto das ações de saneamento na saúde pública”. *Indicação:* **Noemy Tamagushi Tomita.** **9)** Seminário Nacional sobre o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo (SINASE), a realizar-se de 24 a 26 de novembro, em Taguatinga-DF. *Não houve indicação.* **10)** 4ª Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI), a realizar-se de 23 a 26 de novembro, em Brasília-DF. Convida para a abertura do evento no dia 23, às 19 horas, no Blue Tree Park. *Indicação:* Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga.** **11)** I Mostra Municipal de Produções em Saúde da Família, a realizar-se de 19 a 21 de novembro, em Corumbá-MS. *Indicação:* Conselheiro **Luiz Augusto A. Martins.** **12)** Grupo de Trabalho de Genética Clínica, criado pela Portaria nº 2.380, de 28 de outubro de 2004. *O Plenário decidiu não indicar representante para participar do GT.* **13)** Rede Nacional de Prevenção e Combate à Falsificação de Medicamentos. *O Plenário decidiu não indicar representante para participar da Rede, a fim de aprofundar o seu debate na próxima reunião.* Caso haja reunião da Rede, o Conselheiro **Francisco Batista Júnior** e um Técnico do CNS fará o acompanhamento. **14)** Conselheira **Maria Natividade G. S. T. Santana** disse que a Coordenação do Congresso Brasileiro de Coordenação Médica solicita a indicação de dois Conselheiros para participar do debate sobre “Abertura de Novas Escolas Médicas: responsabilidade de quem?” e “Os desafios da educação médica frente às novas políticas do governo”. *Será feita a indicação de dois Conselheiros, representantes do segmento dos usuários, para participar do evento.*

ITEM 3 – ABERTURA DE NOVOS CURSOS – O Coordenador do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, **Ricardo Burg Ceccin**, informou o Plenário sobre o debate concernente ao processo de expansão do ensino superior no país, esclarecendo que, de fevereiro a setembro de 2004, o Ministério da Educação (MEC) publicou portarias, no sentido de definir critérios com essa finalidade. Acrescentou que, nesse período, foram abertos os cursos cujos pedidos haviam sido apresentados ao MEC antes do mês de fevereiro de 2004. Ressaltou que, apesar disso, o Protocolo para entrada de novos pedidos de abertura de cursos no MEC estava fechado desde o mês de fevereiro de 2004, mas havia 4.400 pedidos no âmbito do Ministério, sendo 820 da saúde. Informou que apresentara a CIRH/CNS os resultados parciais da primeira etapa do estudo do Ministério da Saúde sobre a necessidade de profissionais de saúde e de especialistas na área da saúde, que buscou identificar cenários, trabalhando com base em bancos de dados já existentes, bem como os seguintes eixos temáticos a serem considerados no debate sobre a abertura de novos cursos: **1)** abrangência e papel dos Ministérios da Saúde e da Educação no que diz respeito ao ordenamento da formação de Recursos Humanos; **2)** papel regulador do Estado; **3)** distribuição da oferta de cursos; **4)** ampliação da rede pública de ensino; **5)** inovação das propostas pedagógicas e orientação do curso coerente com as mudanças indicadas pelas diretrizes curriculares; e **6)** garantia da qualidade dos cursos: definição de Comissão para acompanhar o credenciamento e a implantação do curso. Além disso, informou que o Ministério da Saúde havia elaborado uma minuta de decreto, que institui o trabalho interinstitucional entre os Ministérios da Educação e da Saúde, a fim de que as decisões relacionadas ao ensino e à formação sejam encaminhadas conjuntamente pelos dois Ministérios. Concluiu destacando que havia consenso entre os Ministros da Educação e Saúde sobre o Decreto. Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz** informou que a Portaria do MEC nº 1.217/04, que suspendeu, por 180 dias, o reconhecimento de propostas de credenciamento de instituições de educação superior, que ministram cursos à distância e tecnológicos, a autorização de cursos de graduação, seqüenciais e de habilitações e de cursos ministrados fora da sede das instituições, seria prorrogada até que fossem definidos os critérios para abertura de novos cursos. Contudo, destacou que seria necessário definir o que fazer com os 4.420 pedidos de aberturas de cursos que se encontram em tramitação, no âmbito do MEC. Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** disse que seria necessário, também, definir o que fazer com os 20 processos parados no âmbito do CNS, considerando que havia grande pressão para posicionamento do Conselho. Após amplo debate sobre o tema, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **1)** o CNS encaminhará à apreciação e análise da CIRH/CNS a minuta de decreto, que institui o trabalho interinstitucional entre os Ministérios da Educação e da Saúde, para análise dos pontos já acordados entre os dois ministérios; **2)** o CNS encaminhará recomendação ao MEC, solicitando a

inclusão de representantes do segmento dos usuários na Comissão de Residência Médica/MEC; **3)** o CNS recomendará aos Ministérios da Educação e da Saúde a instituição de Comissão Intersetorial para tratar dos assuntos relativos à saúde; **4)** o CNS recomendará aos Ministérios da Educação e da Saúde a realização de oficina, que contará com a participação do MEC, do MS, do CNE e da academia, para concluir o processo de elaboração dos critérios para a abertura de novos cursos; **5)** o CNS recomendará a realização de Seminário, que terá a participação da sociedade e do Congresso Nacional, para discutir a formação de recursos humanos; **6)** será elaborado documento, informando que o parecer do CNS sobre a necessidade social de abertura de novos cursos terá caráter terminativo; **7)** será elaborado documento, a ser enviado ao MEC e a todos os interessados na abertura de novos cursos da área de saúde, informando que o Conselho Nacional de Saúde não emitirá mais pareceres sobre a necessidade social para a abertura de novos cursos nas áreas de Medicina, Odontologia e Psicologia, até a conclusão de critérios para a abertura de novos cursos, que se daria em oficina a ser realizada, provavelmente, em novembro de 2004; e **8)** o CNS recomendará a prorrogação da Recomendação que suspendeu a abertura de novos cursos.

ITEM 4 – SECRETARIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA – Conselheiro **Crescêncio Antunes da S. Neto**, Secretário de Gestão Participativa, fez uma apresentação sobre a Secretaria de Gestão Participativa. Segundo o Conselheiro, a Secretaria de Gestão Participativa foi instituída, no âmbito do Ministério da Saúde, com a missão de consolidar e aperfeiçoar os espaços de participação social na gestão do SUS. Após debate sobre as atribuições da Secretaria de Gestão Participativa e do CNS, os Conselheiros aprovaram os seguintes encaminhamentos: **1)** encaminhar Recomendação ao Ministério da Saúde para que debata e reformule as competências e o papel da Secretaria de Gestão Participativa, a partir do debate havido no CNS; **2)** encaminhar Recomendação ao Ministério da Saúde, solicitando a reestruturação da Secretaria-Executiva do CNS, com base na agenda de atividades do Conselho; **3)** enviar Recomendação ao Ministério da Saúde, chamando a atenção para a importância das rádios comunitárias e propondo a definição de política de valorização das mesmas; **4)** solicitar a Secretaria de Gestão Participativa que apresente ao CNS documento com conceito, proposições e metodologias sobre gestão participativa; e **5)** solicitar ao Ministério da Saúde que, na estrutura regimental do Ministério da Saúde, a Secretaria-Executiva do CNS seja disposta conforme o Regimento Interno do Conselho.

ITEM 5 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COFIN/CNS – Os Conselheiros **Gerônimo Paludo e Fernando Luiz Eliotério**, integrantes da COFIN/CNS, apresentaram o relatório da última reunião da Comissão, realizada no dia 9 de novembro de 2004, que tratou dos seguintes temas: **1)** Análise da Execução Orçamentária (até outubro de 2004); **2)** Apresentação da Proposta Orçamentária de 2005, adequada ao Plano Nacional de Saúde; e **3)** Tramitação da EC nº 29. A respeito da análise da execução orçamentária (até outubro de 2004), os percentuais de empenho e liquidação atingiram 85,52% e 71,79%, respectivamente. Comparativamente ao mesmo período de 2003, houve uma variação positiva em relação ao empenho de 82,03% e uma estabilidade em relação à liquidação de 71,91%. No que diz respeito à Proposta Orçamentária de 2005, adequada ao Plano Nacional de Saúde, o Ministério da Saúde aguarda a publicação do Plano Nacional de Saúde para, em seguida, providenciar a adequação da proposta orçamentária, sendo que a nova previsão é o final do mês de novembro de 2004. Sobre a tramitação da EC nº 29, o voto do relator da Comissão de Finanças e Tributação foi favorável ao projeto de lei com algumas emendas que reforçam a versão do substitutivo, aprovado anteriormente na Comissão de Seguridade Social e Família. Foi apresentada, ainda, a sugestão de o calendário das reuniões do Conselho Nacional de Saúde para 2005 ser modificado da primeira para segunda semana de cada mês, possibilitando a COFIN preparar a análise da execução orçamentária e demais assuntos e encaminhar, previamente, o seu relatório para os Conselheiros. Os integrantes da COFIN/CNS apresentaram, ainda, a resolução do Conselho das Cidades, recomendando ao Ministério das Cidades que faça gestões, no sentido de adiar a tramitação do PLC nº 1/03 e que seja aberta a discussão no Congresso Nacional com os setores interessados, por entender que o texto do projeto restringe a aplicação de recursos do setor de saúde em saneamento ambiental. Após debater o relatório da COFIN/CNS e a Resolução do Conselho das Cidades, os Conselheiros aprovaram o relatório e os seguintes encaminhamentos: **1)** convocar os responsáveis pelos Programas Qualificação Profissional do SUS; Saneamento Básico; Farmácia Básica – PAB; e Aquisição e distribuição de medicamentos, bem como os titulares das Secretarias do Ministério da Saúde, na qual estão alocados os respectivos Programas, a participarem da próxima Reunião Ordinária do CNS, para apresentarem as razões da baixa execução orçamentária e financeira dos referidos programas; **2)** elaborar Recomendação do Conselho Nacional de Saúde, solicitando ao Ministério da Saúde que interceda no trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 2003 – EC nº 29, no sentido de agilizar e garantir a sua aprovação, pelo Congresso Nacional, se possível, ainda em 2004; **3)** articular discussão entre os Conselhos Nacionais de Saúde e das Cidades para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 2003 – EC nº 29, designando uma comissão representativa do CNS para ser interlocutora deste processo de articulação interconselhos; e **4)** propor uma reunião, com a maior urgência possível, entre o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional das Cidades (os conselheiros e as comissões participantes deste espaço de articulação seriam definidos pelo Pleno do

Conselho Nacional de Saúde). O Plenário aprovou a Recomendação ao Ministério de Saúde para que interceda no trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 01 de 2003 – EC nº 29, no sentido de agilizar e garantir a urgência de sua aprovação pelo Congresso Nacional ainda no ano de 2004.

ITEM 6 – PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE – A princípio, foram apresentados os seguintes informes: **1)** Plenária Regional de Conselhos da Região Norte, que ocorrerá dias 22 e 23 de novembro de 2004 – O Regimento Interno da referida Plenária determina que o Ministério da Saúde deveria disponibilizar doze passagens aéreas por estado da Região para a realização da Plenária. A Secretaria-Executiva do CNS solicitou à Secretaria de Gestão Participativa que discutisse a questão e não financiasse as passagens, atendendo ao disposto na Deliberação do CNS nº 004 de que as despesas de estados e municípios para a realização das Plenárias são financiadas pelos estados e municípios. A solicitação da Região não foi atendida. **2)** Reunião da Coordenação da Plenária, realizada nos dias 8 e 9 de novembro, que contou com a participação dos Conselheiros **Alexandre de Oliveira Fraga** e **Francisco Batista Júnior**: os integrantes da Coordenação questionaram a recomendação do CNS sobre a composição de funcionamento da Plenária; não foi possível discutir a proposta de Regimento Interno da XII Plenária; e a coordenação acolheu várias propostas apresentadas à programação; **3)** Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** apresentou documento assinado por doze Conselheiros representantes dos dez Conselhos Municipais do Rio de Janeiro, solicitando a autorização do CNS para participar da XII Plenária Nacional de Conselhos, não sendo na condição de delegados e com o financiamento das despesas pelo Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Apresentados esses informes, foi aberta discussão sobre as propostas de programação e de Regimento Interno da XII Plenária Nacional de Conselhos. Após contribuições dos Conselheiros, as referidas propostas foram aprovadas e os Conselheiros indicaram os nomes para participar das mesas-redondas. A propósito da solicitação dos Conselheiros representantes dos dez Conselhos Municipais do Rio de Janeiro, o Plenário decidiu não atender à demanda, tendo em vista que o Regimento Interno da Plenária não prevê a categoria de observador.

Programação da XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde: *Dia 24 de novembro de 2004 - Início: 9 horas e término: 18 horas.* Das 9 às 18h – Credenciamento. Das 10 às 12h: Abertura. Conferência: O SUS na conjuntura atual e o Controle Social. Palestrantes: **Humberto Costa Lima** – Ministro de Estado da Saúde; e **Humberto Jacques de Medeiros** - Ministério Público (a confirmar). Coordenadores: **Maria do Espírito Santo Tavares dos Santos** - Plenária e **Volmir Raimondi** (CNS). Das 12 às 13h30. Almoço. Das 13h30 às 14h – Regimento Interno. Apresentação: **Júlio César das Neves** e **José Teófilo Cavalcante**. Das 14 às 15h – Mesa-redonda: A gestão da força de trabalho como estratégia de consolidação do SUS. Palestrantes: **Maria Helena Machado** (a confirmar); **Maria Leda R. Dantas** (CNS) e **Solange Gonçalves Belchior** (CNS). Coordenadores: **Silvia Marques Dantas** (CNS) e **Raimundo Nonato Soares** (Plenária). Relatoria: Comissão. Das 15 às 16h – Debate. Das 16 às 16:15h – Intervalo. Das 16h15 às 17h – Mesa-redonda: O fortalecimento do Estado e a consequente gestão/execução da Política Pública pelos órgãos governamentais. Palestrantes: **Conceição Aparecida Rezende**; **Eni Carajá Filho** (CNS); e um representante do Ministério da Saúde. Coordenadores: **Benedito Alexandre Lisboa**; e **Maria Natividade G. S. T. Santana** (CNS). Das 17 às 18h – Debate; 18h – Encerramento. *Dia: 25 de novembro de 2004 - início: 9 horas e término: 18 horas.* Das 9 às 12h – Credenciamento. Das 9 às 9h30: Painel 1 - Regulamentação da EC nº 29/00. Painelistas: **Áquilas Mendes**; e **Gerônimo Paludo** (COFIN/CNS). Das 9h30 às 10h30 – Debate. Das 10h30 às 10h45 – Intervalo. Das 10h45 às 11h45: Painel 2 – Controle Social e Capacitação dos segmentos. Painelistas: **Alexandre de Oliveira Fraga** (Coordenador do GT de Capacitação de Conselheiros do CNS). Coordenadores: **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho**; e **André Luís Bonifácio de Carvalho** (CONASEMS). Das 11h15 às 12h – Debate. Das 12 às 14h – Almoço. Das 14h às 14h30 - Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde. Apresentação: Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde. Das 14h30 às 16h30 – Organização e funcionamento das Plenárias de Conselhos de Saúde. Apresentação: **Wanderli Machado** - Plenária; e **Francisco Batista Júnior** (CNS). Coordenadores: **José Teófilo Cavalcante** - Plenária; e **Clóvis Adalberto Boufleu** (CNS). Das 16h30 às 18h – Plenárias por Região. *Dia: 26 de novembro de 2004 - Início: 9 horas; e término: 18 horas.* Das 9 às 12h – Plenária: Leitura e Aprovação do Relatório. Coordenadores: um do Conselho Nacional de Saúde e um da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde (a ser definido). Das 12 às 14h – Almoço. 14h – Reinício dos trabalhos – Eleição da Coordenação Nacional da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; leitura e aprovação das Moções; e apresentação da Coordenação eleita. 18h – Encerramento.

ITEM 7 – REGIMENTO ELEITORAL – Devido à exigüidade de tempo, o debate sobre o Regimento Eleitoral do CNS foi transferido para a próxima reunião do Conselho.

ITENS EXTRA PAUTA: 1) RELATÓRIO DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Conselheiro **Moisés Goldbaun** retomou o debate sobre a aprovação do Eixo Temático 1 “Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde” da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, considerando o pedido de vistas à votação do referido eixo, apresentado pelo Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga**, na última reunião

do CNS. Conselheiro **Alexandre de Oliveira Fraga** informou que apresentou pedido de vistas à votação do relatório da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde porque o documento foi votado no item dos informes e pelo fato de, juntamente com outros Conselheiros, não ter participado do processo de debate, por estar analisando a programação da Plenária, conforme solicitação do Plenário. Após algumas considerações, o Plenário decidiu incluir o tema como ponto de pauta e referendar a aprovação do Eixo Temático 1 “Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde” cujo documento havia sido integralmente apreciado na etapa nacional.

2) APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA – O Plenário aprovou a composição da Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia, apresentada em minuta de Resolução, sendo um representante titular e um suplente das seguintes entidades e segmentos: **1)** Titular: Central Única dos Trabalhadores - CUT; Suplente: Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP; **2)** Titular: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos – SOBRAVIME; Suplente: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos – SOBRAVIME; **3)** Titular: Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva – ABRASCO; Suplente: Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC; **4)** Titular: Fórum Nacional de Entidades de Defesa dos Portadores de Patologia e Deficiência; Suplente: Fórum Nacional de Entidades de Defesa dos Portadores de Patologia e Deficiência; **5)** Titular: Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV; Suplente: Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn; **6)** Titular: Entidades Médicas (CFM/FENAM/ABM); Suplente: Associação Nacional dos Servidores da Vigilância Sanitária – ANSEVS; **7)** Titular: Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR; Suplente: Conselho Federal de Farmácia – CFF; **8)** Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; Suplente: Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS; **9)** Titular: Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS; Suplente: Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS; **10)** Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS; Suplente: Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; **11)** Confederação Nacional de Saúde – CNS; Suplente: Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB.

2) DATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA – A 149ª Reunião Ordinária, prevista para os dias 2 e 3 de dezembro de 2004, foi adiada para os dias 8 e 9 do mesmo mês.

DELIBERAÇÕES:

- 1)** Aprovada ata da 147ª Reunião Ordinária;
- 2)** Aprovado o relatório da COFIN/CNS;
- 3)** Aprovado o documento relativo ao Eixo Temático 1 “Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde” da 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
- 4)** Aprovada a composição da Comissão de Vigilância Sanitária e Farmacoepidemiologia;
- 5)** Aprovada a programação e o Regimento Interno da XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.